



Ata 2.688^a – No dia 27 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.688** verificando o quórum legal, estando presentes a Senhora Vereadora **Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Roberto Carlos Maurer, Paulo Renato Quege e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, o senhor vereador Josemar Veiga realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Em continuidade, o senhor presidente solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal, ato contínuo, foi solicitado a leitura da ata nº2687 da Sessão Ordinária do dia vinte de setembro do corrente ano, foi colocada a ata em discussão, não havendo nada a discutir foi colocada a ata em votação, sendo aprovada em unanimidade. Na sequência, foi solicitado a leitura das correspondências, o senhor vereador Paulo Renato Quege, Juliano da Silva, Vicente Resner Neto e o senhor presidente comentaram quanto as correspondências. Após o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia**, foi justificada a ausência da senhora Lucie Christine Cavalheiro, após foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº038/2022** autoria Poder Executivo, qual **“CRIA CARGOS NO QUADRO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E FIXA NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E FUNÇÕES CONFORME DESCRITO NO ANEXO ÚNICO, INTEGRANTE DESTA LEI”** após foi colocado o projeto em segunda discussão, não havendo nada a discutir, o projeto foi colocado em segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 votos favoráveis pelos vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner Neto. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº039/2022** autoria Poder Executivo, qual **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** após foi solicitado a leitura da Proposta de Emenda Modificativa qual “Modifica o inciso III, no Art. 33, do Projeto de Lei nº 039/2022, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após solicitado a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento, quais entendem que a proposta de emenda tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistem óbice podendo ser



Juliano




discutida e votada, na sequência foi colocado a proposta de emenda em única discussão, os senhor vereador Paulo Renato Quege comentou da importância da emenda qual visa a transparência com o dinheiro público, que no projeto constava “abrir créditos suplementares até 30% (trinta por cento) do total do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente , reduzindo através da emenda de 30% (trinta por cento) para 10% (dez por cento), não havendo nada mais a discutir a proposta de emenda foi colocada em votação, sendo aprovada em 07 (sete) votos favoráveis, após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento, quais entendem que o projeto de lei tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexiste óbice podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir foi colocado em primeira votação, sendo aprovado com 07 votos favoráveis. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula **PROJETO DE LEI Nº042/2022** autoria Poder Executivo, qual “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU AOS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES INCAPACITANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final, comissão de finanças, tributação e orçamento e comissão de educação, saúde, cultura, turismo, desporto e assistência social quais entendem que o projeto de lei tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexiste óbice podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, o senhor vereador Vicente Resner Neto destacou a importância do projeto, agradeceu e parabenizou ao Poder Executivo pelo projeto qual foi de origem de uma indicação apresentada pelo vereador, após o senhores vereadores Marcos Wesley Lazarino, Roberto Carlos Maurer e Juliano da Silva destacaram a importância do projeto e parabenizaram o Poder Executivo pelo projeto e o vereador Vicente Resner Neto pela indicação que deu origem ao projeto, não havendo nada mais a discutir, o projeto foi colocado em primeira votação nominal com 08 votos favoráveis pelos vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner Neto. Em continuidade, foi solicitado a leitura da súmula do **PROJETO DE LEI Nº013/2022** autoria Poder Legislativo, através do vereador Paulo Renato Quege qual “**INSTITUI O “SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER” NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**” após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final, comissão de finanças, tributação e orçamento e comissão de agricultura, meio ambiente, indústria e comércio quais entendem que o projeto de lei tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexiste óbice podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, o senhor vereador Paulo Renato Quege comentou sobre a importância do projeto qual almeja incentivar as empresas locais a


Juliano





promoções e iniciativas de prevenções às mulheres, não havendo nada mais a discutir o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovada com 07 votos favoráveis. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **PROJETO DE LEI Nº043/2022** autoria **Poder Executivo** qual **“AUTORIZA O REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ANUAL À ADETUR – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO ROTAS DO PINHÃO – CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA”** o projeto foi encaminhado para as comissões darem parecer. Ato contínuo, foi solicitado a leitura do **PROJETO DE LEI Nº014/2022** – autoria Poder Legislativo, através do vereador Marcos Wesley Lazarino, qual **“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPO DO TENENTE – PR”** após o projeto foi encaminhado para as comissões darem parecer. Não havendo nada mais a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 04 de outubro às 19:00hr e também para Audiência para o Cumprimento das Metas Fiscais e Audiência Pública da Saúde, relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2022, qual seria realizada após finalizada a sessão. Após os senhores vereadores fizeram o uso da palavra para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
Presidente


Juliano da Silva
1º Secretário

